



DECRETO Nº 04603/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.255 de 12 de ABRIL de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscientos e vinte reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.1.017 - AQUISICAO VEICULOS PARA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374		200	18.620,00
TOTAL DE CRÉDITOS				18.620,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	18.620,00
TOTAL DE RECURSOS	18.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 05 de novembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL